

PORTARIA N° 165/2026

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

RAFAEL KOCHENBORGER, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria 097/2026, referente a SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, para apuração dos fatos relacionados à ocorrência de acidente envolvendo o veículo FIAT CRONOS, Placa JBF5G81, Ano/Modelo 2021/2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocorrido 11 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO o requerimento datado de 24 de março de 2026, em que a Presidente da Comissão, Sra. Vitoria Froder, solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 18/03/2026, para conclusão do relatório final de apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Especial.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, 24 de março de 2026.

RAFAEL KOCHENBORGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg
Gerente Municipal de Governo